

CLIPPER BOOK MIRANDA				
MEDIA	DINHEIRO DIGITAL			
Nº PAG.		DATA	3 janeiro 2017	

DINHEIRO

03-01-2017 às 11:08 atualizada às 12:32

DIGITAL



Trabalhadores que não querem subsídios em duodécimos têm até 6ª-feira para comunicarem à empresa

Os trabalhadores do sector privado que não queiram receber, em 2017, metade dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos, preferindo recebê-los por inteiro nas datas habituais, têm até esta sexta-feira para comunicar a sua decisão ao empregador, assinala um artigo do jornal Público.

No Orçamento do Estado para 2017, que entrou em vigor a 1 de Janeiro, o Governo decidiu estender o regime dos duodécimos – introduzido em 2013 – por mais um ano. Assim, os trabalhadores do privado recebem metade do subsídio de Natal até 15 de Dezembro e a outra metade em duodécimos ao longo do ano. O subsídio de férias é recebido de forma semelhante: metade antes do período de férias e o restante em duodécimos.

De acordo com o artigo 274 do Orçamento do Estado (Lei 42/2016, de 28 de Dezembro), o pagamento em duodécimos será a regra a aplicar automaticamente pelas empresas. Mas os trabalhadores podem pedir para receber os dois subsídios por inteiro, desde que comuniquem a sua opção ao empregador até esta sexta-feira, dia 6 de Janeiro, confirmou ao jornal, Paula Caldeira Dutschmann, especialista na área do Direito do Trabalho.

A lei prevê que “o regime (...) pode ser afastado por manifestação de vontade expressa do trabalhador, a exercer no prazo de cinco dias a contar da entrada em vigor da presente lei, aplicando-se nesse caso as cláusulas de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho e de contrato de trabalho que disponham em sentido diferente ou, na sua ausência, o previsto no Código do Trabalho”.

Embora a lei nada diga sobre a forma como a comunicação deve ser feita, os juristas recomendam que seja por escrito, diz ainda o diário.